



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 336, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 15, de 2013 (nº 380/13, na origem), que submete ao Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Pereira Duarte para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 08 de maio de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 15, de 2013, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ANTONIO PEREIRA DUARTE, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2013.

Senador VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE  
Senador BENEDITO DE LIRA, RELATOR AD HOC

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 15 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/105/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Vital do Rêgo</i>
RELATOR "ad hoc":	<i>Senador Benedito de Lira</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	<i>[Signature]</i>
ANA RITA	<i>[Signature]</i>
PEDRO TAQUES	<i>[Signature]</i>
ANIBAL DINIZ	<i>Anibal Diniz</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>[Signature]</i>
INÁCIO ARRUDA	<i>[Signature]</i>
EDUARDO LOPES	<i>[Signature]</i>
RANDOLFE RODRIGUES	
EDUARDO SUPLICY	
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)</b>	
EDUARDO BRAGA	<i>[Signature]</i>
VITAL DO RÊGO	<i>[Signature]</i>
PEDRO SIMON	<i>[Signature]</i>
SÉRGIO SOUZA	<i>[Signature]</i>
LUIZ HENRIQUE	<i>[Signature]</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DORNELLES	<i>[Signature]</i>
SÉRGIO PETECÃO	<i>[Signature]</i>
VAGO	<i>[Signature]</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	<i>[Signature]</i>
CÁSSIO CUNHA LIMA	<i>[Signature]</i>
ALVARO DIAS	<i>[Signature]</i>
JOSÉ AGripino	<i>[Signature]</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>[Signature]</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	<i>[Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	<i>[Signature]</i>
MAGNO MALTA	<i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	<i>[Signature]</i>

## **RELATÓRIO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador BENEDITO LIRA**

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

Mediante o Ofício “S” nº 15, de 2013, o Senhor Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor Antônio Pereira Duarte, Procurador da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal.

De acordo com o art. 130-A, *caput*, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais quatro membros do Ministério Público da União (inciso II). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ao Conselho compete, de acordo com o § 2º do art. 130-A, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo a esta Comissão proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo procurador indicado.

O Senhor Antônio Pereira Duarte é graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992), e pós-graduado pelo Instituto Metodista Bennett (1994). Em 2001, fez o curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra/RJ, e de 2005 a 2012 foi professor da Universidade Salgado de Oliveira, na cadeira de Direito Penal, além de já ter exercido outras atividades no campo do magistério.

Atualmente, integra o Corpo Docente do Curso de Especialização em Direito Militar da Universidade Cândido Mendes/RJ. É membro do Ministério Público da União desde 1995, como Procurador da Justiça Militar.

É autor do livro “Direito Administrativo Militar”, publicado pela Editora Forense em 1995, e sua experiência em Direito tem ênfase no Direito

Penal, sobretudo no campo do direito penal militar. Também foi pesquisador, em 2008, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Participou de projeto desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional – ASCJI, que teve por objetivo arrecadar material e coletar dados sobre o Ministério Público Militar nos demais países de língua portuguesa.

Possui bons conhecimentos dos idiomas espanhol e italiano, e vários prêmios e títulos, dos quais citamos o Diploma de Agradecimento pela Escola de Alto Comando e Estado-Maior do Exército (2004) e Diploma de Amigo do Colégio Militar de Juiz de Fora/MG (2004).

Possui cinco artigos publicados em periódicos, entre os quais “A Construção Científica do Ordenamento Jurídico Militar”, (Revista do Direito Público Militar, v. 22, p. 83 a 112). No evento “Anais do I Encontro do Ministério Público da União”, em 2000, publicou o trabalho “Ministério Público e Técnicas de Investigação Criminal”.

Publicou ainda o trabalho técnico “Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar Brasileiro”, em 2010, e participou de vários eventos como conferencista ou organizador.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o Indicado informa que não é cônjuge, companheiro ou parente de que exerce ou exerceu atividades públicas ou privadas vinculadas ao Ministério Público da União, e que, desde 2005, sua consorte Monalisa Alexandra Fonseca Presotti Duarte é Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Informa ainda que foi sócio do Instituto Mineiro de Ensino Jurídico e Educação Continuada Ltda. (IMRJUR), com sede em Juiz de Fora/MG, cujas atividades foram encerradas em 2012, conforme documentação anexa apresentada pelo postulante.

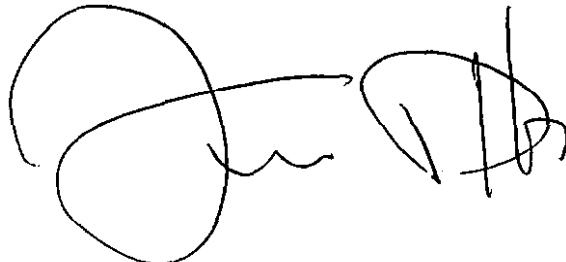
Quanto às exigências relativas ao Ato nº 1 de 2007 (CCJ), informa que está em dia com suas obrigações tributárias, e não integra, seja na condição de litisconsorte ativo ou passivo, qualquer ação judicial.

Apresenta, anexos ao currículo, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e do Estado de Minas Gerais, e certidão negativa de débitos (ampla) emitida pela Prefeitura de Juiz de Fora.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Antônio Pereira Duarte para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

*Senador Vital do Rego*, Presidente



, Relator

Publicado no DSF, de 09/05/2013.